



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57 Fone (82) 32041132

PORTARIA Nº 2203-005/2021

Determina a Prorrogação do Mandato Dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Chã Preta até o dia 30 de Novembro de 2021 e dá outras providências.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.527, de 18 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito da Rede Pública e Privada de Ensino, do Estado de Alagoas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (Novo Coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas, tornando inviável a realização do processo de escolha dos Conselhos Escolares pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO o Decreto nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que institui o plano de distanciamento social controlado em fases classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, onde estabelece o retorno das aulas presenciais das escolas públicas na fase verde;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS em 11.03.2020 Declarou a Pandemia da Infecção Humana por Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, bem como a perspectiva de que a duração das medidas de suspensão das atividades escolares presenciais, a fim de minimizar a disseminação da COVID-19, possa inviabilizar a escolha de novos Conselheiros para assumir funções no Conselho Escolar das Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade em manter o funcionamento administrativo das Unidades de Ensino;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57 Fone (82) 32041132

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do mandato dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Chã Preta até o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Fica previsto o mês de outubro para a organização e realização do processo de escolha dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal para novo mandato.

Art. 3º - Caso haja vacância no Conselho Escolar, o presidente deverá convocar os membros do segmento cuja representação está incompleta para reunião de escolha do novo membro que integrará o Conselho Escolar.

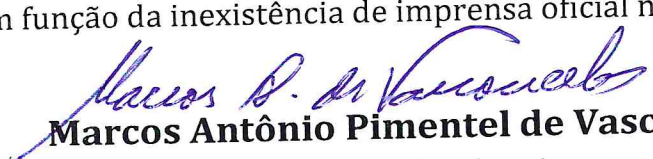
Parágrafo Único. Caso as aulas presenciais não tenham retornado até o momento da vacância, o presidente do Conselho Escolar deverá propor reunião remota por meio de aplicativos de comunicação, rede social ou outra plataforma, de forma que alcance o maior número de participantes possível, sem que haja exposição a aglomerações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 22 de março de 2021.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 22 (vinte e dois) de março de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos